



INDICAÇÃO nº _____/2025

Indica ao Executivo Municipal a obrigatoriedade de afixação de cartazes ou placas informativas nas unidades de saúde contendo o nome do médico, especialidade, dias e horários de atendimento e quantidade de vagas disponíveis.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Luis Fernando Braite, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

Indica ao Executivo Municipal a obrigatoriedade de afixação de cartazes ou placas informativas nas unidades de saúde contendo o nome do médico, especialidade, dias e horários de atendimento e quantidade de vagas disponíveis.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa sugerir ao Executivo que as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) realizem uma afixação, em local visível ao público, placas ou cartazes informativos com os seguintes dados:

- a) Nome completo do(s) médico(s) responsável(is) pelo atendimento;
- b) Especialidade médica de cada profissional;
- c) Dias e horários em que os atendimentos ocorrerão;
- d) Quantidade de vagas de consulta disponíveis.

Essa medida tem por objetivo garantir mais transparência ao sistema público de saúde, além de facilitar o acesso do cidadão à informação, evitando dúvidas, aglomerações desnecessárias e contribuindo para a organização e fiscalização dos serviços prestados.

Trata-se de uma ação simples, de baixo custo, que fortalece a confiança entre profissionais e usuários e assegura um direito básico da população: o direito à informação clara e acessível sobre os serviços públicos que utiliza.

Uruguaiana, 6 de agosto de 2025.

Ver.^º Luis Fernando Braite
Bancada do PDT